



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA**

---

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**5º Mês de 2025**

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web.

Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Despesa Orçamentária;
- Adiantamento;
- Conciliação Bancária;
- Contratos;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Controle da Despesa;
- Crédito Orçamentário;
- Despesa Realizada/Orçada;
- Disponibilidade Financeira;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Gestão do Ensino;
- Gestão da Saúde;
- Licitações;
- Limite de 70% da Receita da Câmara;
- Orçamento;
- Publicação Legal dos Relatórios;
- RCL Executivo;
- Receita Orçamentária;
- Receita com relação à LOA;
- Remuneração Vereadores;
- Tesouraria;

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório nos tópicos listados a seguir:

- \* Introdução;
- \* Abordagem do Relatório;
- \* Controles Verificados;
- \* Parecer;
- \* Conclusão.

## ADIANTAMENTO

Houve um adiantamento ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Gedalias Felix da Silva para empreender viagens a São Paulo, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, com veículo próprio da prefeitura, na importância de R\$ 4.000,00 para tratar de assuntos de interesse do município.



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

| Mês | Banco | Agência | Dv | Conta Corrente | DVc | Saldo Banco | Saldo Contabil |
|-----|-------|---------|----|----------------|-----|-------------|----------------|
| 1   | 104   | 01288   | 6  | 0006000020     | 4   | 53.118,06   | 48.737,16      |
| 2   | 104   | 01288   | 6  | 0006000020     | 4   | 70.419,58   | 34.789,39      |
| 3   | 104   | 01288   | 6  | 0006000020     | 4   | 67.009,04   | 55.443,52      |

O controlador interno verificou a situação de todas as conciliações bancárias na presente data e confrontou por amostragem algumas com seus respectivos extratos bancários e não foram constatadas divergências.





## CONTRATO

| Número | Data       | Data Término | Tipo                     | Objeto                                                                                                                                     | Valor     |
|--------|------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1/2025 | 31/01/2025 | 31/01/2025   | Fornecimento de Serviços | SERVICOS DE MANUTENCAO EM MICRO EM REDE LOCAL, PREST. SERVICOS EM SOFTWARE E COMPARTILHAMENTO DE INERNET/ARQUIVOS EM REDE LOCAL, E DEMIAIS | 12.000,00 |

Total de Contratos até o período: 1, com valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

*rx*

## CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Conforme documentos do setor de patrimônio, os bens patrimoniais adquiridos no exercício até o período analisado estão devidamente cadastrados no Sistema, devendo ser feito inventário e atualização conforme prevê o novo PCASP. Todos os bens estão devidamente registrados no balanço patrimonial consequentemente o saldo patrimonial equivale ao registrado total no balanço.



**CONTROLE DA DESPESA**

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas no exercício. O orçamento é baseado em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária da entidade. Tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas. Durante o acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, foi verificado que algumas já foram executadas parcialmente e outras integralmente, as que ainda não foram realizadas no exercício corrente, caso não ocorra sua execução integral deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes. De acordo com o resultado da despesa liquidada do exercício R\$ -765.731,41 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) é necessário o gestor tomar medidas para que se aumente a arrecadação conforme o previsto, com isso foi sugerido elaboração de Decreto de Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira conforme art. 9º da LRF 101/2000, pelo motivo de DÉFICIT da meta estabelecida.



**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

No exercício até o período analisado foram abertos os seguintes créditos adicionais:

| Auto         | Nº | Data       | Valor Sup.       | Valor Anul.      | Recurso     |
|--------------|----|------------|------------------|------------------|-------------|
| Decreto      | 1  | 06/05/2025 | 15.000,00        | 15.000,00        | Suplementar |
| <b>Total</b> |    |            | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> | <b>0,00</b> |

No exercício de 2025 até o período analisado a entidade realizou um montante total de Créditos Adicionais no valor de R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS) sendo eles distribuídos em R\$ 0,00 (ZERO REAIS) por lei , devidamente aprovadas pelo legislativo, uma vez em que trata-se de dotação que não foram possíveis sua previsão quando na oportunidade da elaboração do orçamento e R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) por decretos, amparados pela Lei Orçamentária Anual.

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

| Rec. Arrecadada | Empenhada  | Liquidada  | Paga       | À Liquidar | À Pagar |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|---------|
| 0,00            | 625.794,93 | 490.643,16 | 489.930,38 | 135.151,77 | 712,78  |



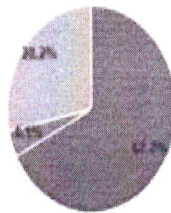
*[Handwritten signature]*



## DESPESA REALIZADA/ORÇADA

Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

| Secretarias e Departamentos | Orçado              | No Período       | Até o Período     |
|-----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| ACAO LEGISLATIVA            | 1.500.000,00        | 90.364,94        | 625.794,93        |
| <b>Total</b>                | <b>1.500.000,00</b> | <b>90.364,94</b> | <b>625.794,93</b> |



● Orçado  
● No Período  
● Até o Período

Analisando o quadro acima onde constam os valores orçados para o exercício de 2025, no valor R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), distribuídos pelas unidades orçamentárias demonstradas. Foi empenhado o valor de R\$ 625.794,93 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) acumulado até o período.

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

| Disponi. Financeira | R.P. Exe Ant. Proc; | R.P. Exe Ant. não Proc. | Emp. Liquidado | Disponi. Financ. Líquida |
|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| 3.040.684,40        | 0,00                | 0,00                    | 712,78         | 104.356,84               |

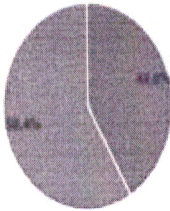
4000000 00  
3000000 00  
2000000 00  
1000000 00  
0 00

● Disponi. Financeira ● R.P. Exe Ant. Processados ● R.P. Exe Ant. não Processados ● Emp. Liquidado ● Disponi. Financeira Líquida

As disponibilidades financeiras correspondem ao valor realmente efetivo de recursos financeiros que o ente dispõe até o período realizado. Corresponde esse valor através do saldo inicial do exercício somando-se as entradas de recursos e retirando-se os pagamentos.

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| Descrição                                          | Saldo Exe. Ant.     | Saldo Até Per.      |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                  | 6.923.643,27        | 6.142.100,35        |
| TOTAL DEDUÇÕES (II)                                | 0,00                | 1.209.417,03        |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b> | <b>6.923.643,27</b> | <b>4.932.683,32</b> |



● Saldo Até Per.  
● Saldo Exe. Ant.

O quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que as disponibilidades financeiras, mais os haveres financeiros verificados no período em análise são superiores a dívida relativo a esse mesmo período, estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal.

*Handwritten signature*

## LICITAÇÃO

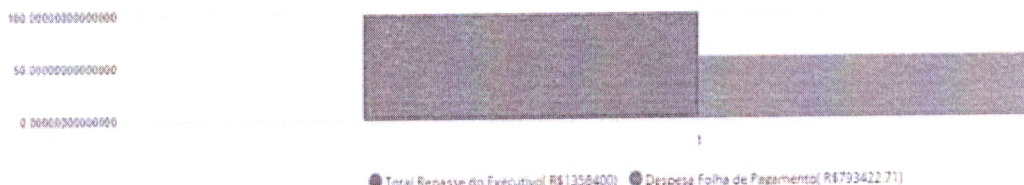
| Número | Data       | Modalidade            | Objeto                                                                                                                                     | Valor     |
|--------|------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1/2025 | 31/01/2025 | Dispensa de Licitação | SERVICOS DE MANUTENCAO EM MICRO EM REDE LOCAL, PREST. SERVICOS EM SOFTWARE E COMPARTILHAMENTO DE INERNET/ARQUIVOS EM REDE LOCAL, E DEMIAIS | 12.000,00 |

Total de Licitações até o período: 1, com valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

## LIMITE MÁXIMO DA RECEITA DA CÂMARA PARA A FOLHA DE PAGAMENTO

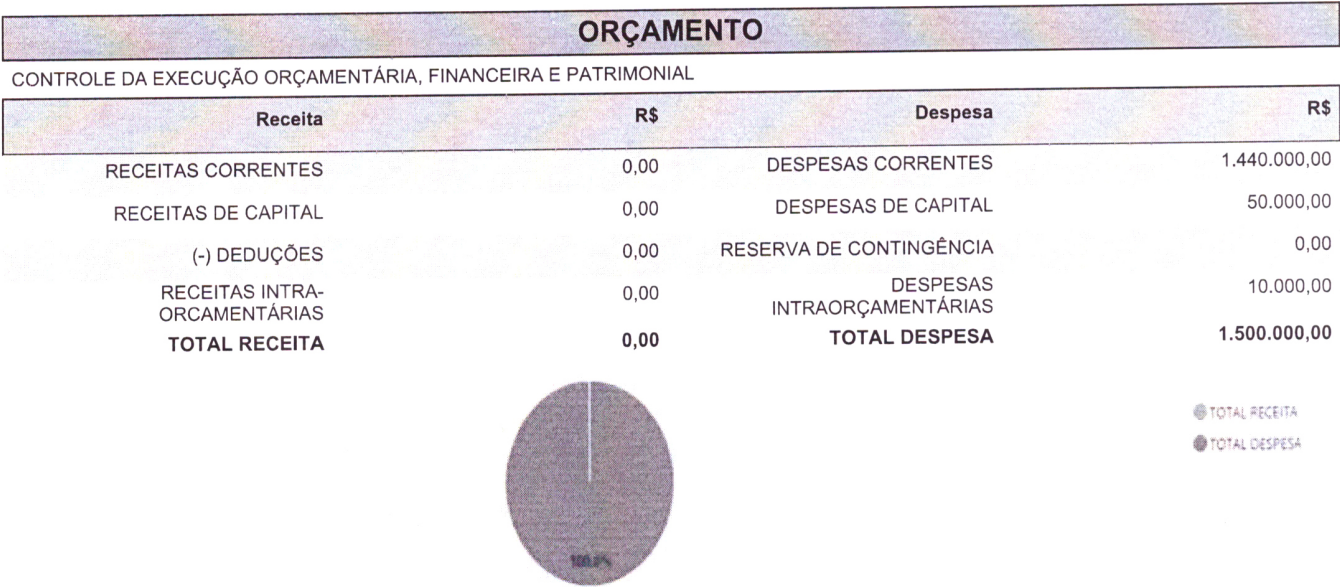
Situação física dos investimentos em obras com data inicial até o período.

| Receita do Poder Legislativo | Despesa com Folha de Pagamento | %     |
|------------------------------|--------------------------------|-------|
| 1.358.400,00                 | 793.422,71                     | 58,41 |



O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de R\$ 793.422,71 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), representando 58,41% da receita total do Poder R\$ 1.358.400,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo CUMPRIU o limite de 70,00% conforme estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.





Para o exercício de 2025 a despesa foi fixada e a receita foi estimulada no valor de R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receita Orçada para o exercício: A receita orçada para o exercício foi de R\$ 0,00 (ZERO REAIS), sendo: Receitas Correntes: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receita Corrente Intra Orçamentária: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Receitas de Capital: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Deduções de Receita: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Despesa Orçada para o exercício: A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), sendo: Despesa Corrente: R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Despesa Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Reserva de Contingência: R\$ 0,00 (ZERO REAIS). Despesa Intra Orçamentária: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

17



## **PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativos de gastos com educação e demonstrativos de gastos com saúde bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

## REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da Constituição Federal):

| Remuneração Vereador | Remuneração Dep. Est. | %     | Habitantes |
|----------------------|-----------------------|-------|------------|
| 5.700,00             | 34.774,64             | 16,39 | 4246       |

Valores referentes a remuneração de veradores

## TESOURARIA

O controlador interno analisou as movimentações financeiras realizadas na tesouraria e consequentemente as conciliações bancárias. Não foi verificado nada que mereça destaque, concluindo portanto que as movimentações estão de acordo com a legislação pertinente.



### **PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE**

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal de Populina que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

### **CONCLUSÃO**

No mês de Maio de 2025, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos Auxiliares de Controle Interno de cada setor, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Populina.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA  
quarta-feira, 11 de junho de 2025



---

José João Ferreira  
Responsável pela Análise